

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02196 DE 27 DE AGOSTO DE 2001.  
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS - Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS  
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,  
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2277 de novembro de 2000.

D E C R E T A

Art.1o - Fica Aberto o Credito ..... no Valor de R\$ 5.000,00  
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:.....

ORGAO.....: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
UNIDADE.....: 03 - DIVISAO DE OBRAS  
FUNCAO.....: 11 - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS  
PROGR.....: 65 - TURISMO  
SUB-PROGRAMA.....: 363 - PROMOCAO AO TURISMO  
PROJETO/ATIVIDADE: 1042 - OBRAS DE INCENTIVO AO TURISMO  
ELEMENTO.....: 411000 - Obras e Instalacoes 5.000,00  
VALOR GERAL.: 5.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de  
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria.....

ORGAO.....: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
UNIDADE.....: 03 - DIVISAO DE OBRAS  
FUNCAO.....: 16 - TRANSPORTES  
PROGRAMA.....: 88 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
SUB-PROGRAMA.....: 534 - ESTRADAS VICINAIS  
PROJETO/ATIVIDADE: 1043 - CONSTRUCAO REST. ESTRADAS PONTE E BUEIROS  
ELEMENTO.....: 411000 - Obras e Instalacoes 5.000,00  
VALOR GERAL.: 5.000,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em  
vigor na data de sua assinatura.....

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 27 de AGOSTO de 2001

WANDERLEI FARIAS SANTOS -  
Prefeito Municipal